



Lei 311/2007,

de 17 (dezesete) de maio de 2007.

**“Revoga a Lei Municipal nº. 275/2006, de 25 de maio de 2006 e dá outras providências”.**

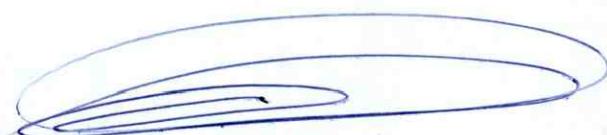
**O PREFEITO MUNICIPAL:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 275/2006, de 25 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2007.

  
**ANTOMAR MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás  
Certifico que o presente ato foi  
publicado no placar desta  
prefeitura nesta data

Abadia de Goiás, 17 de 05 de 2007.

  
Secretário de Administração